

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2020.

**RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 01/2020**

**Atualiza o Planejamento Orçamentário do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR – para o ano de 2020.**

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualiza-se o Planejamento Orçamentário do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR – para o ano de 2020.

**Art. 2º** - O orçamento reservado pré-aprovado para a execução de despesas por meio de recursos do FUNSEGUR referente a projetos do exercício de 2020 é de:

§1º - Recurso Livre do Município:

**I - R\$ 191.000,00 – referente ao Projeto de Aluguel da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana no exercício de 2020, conforme Resolução CONSEGUR nº 03/2019.**

**Art. 3º** - O orçamento livre previsto para a execução de despesas por meio de recursos do FUNSEGUR relativas a apresentação de projetos durante o ano de 2020 é de **R\$1.153.000,00** – a serem distribuídos da seguinte maneira:

§1º - Recursos do Estacionamento Rotativo ("Zona Azul"):

**I - R\$ 342.500,00 – para projetos apresentados pela Administração Municipal;**

**II - R\$ 205.500,00 – para projetos apresentados pelas Forças Policiais atuantes no município;**

**III - R\$ 137.000,00 – para projetos apresentados ou executados pela Sociedade Civil Organizada.**

§2º - Recurso Livre do Município:

**I - R\$ 195.000,00 – para projetos apresentados pela Administração Municipal;**

**II - R\$ 69.000,00 – para projetos apresentados pelas Forças Policiais atuantes no município;**

**III - R\$ 195.000,00 – para projetos apresentados ou executados pela Sociedade Civil Organizada.**

§3º - Recursos do Serviço de Guincho:

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

I - R\$ 9.000,00 – a definir, autorizada a utilização como recurso complementar em outros projetos aprovados pela Plenário do CONSEGUR.

§4º - A definição da destinação dos recursos orçamentários previstos neste artigo deverá ser realizada até a data da reunião do Plenário em setembro de 2020;

§5º - Após essa data, o eventual saldo orçamentário restante retornará à gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – para a realização de despesas urgentes, que também deverão ser aprovadas posteriormente junto ao Plenário do CONSEGUR.

**Art. 4º** - Os valores referidos no artigo anterior encontram-se previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da SEMUSP.

**Art. 5º** - O orçamento reservado para a execução de despesas em aberto, relativas a projetos já aprovados pelo Plenário, referentes ao exercício de 2019, com execução orçamentária em 2020 é de **R\$ 408.035,68** – a serem distribuídos da seguinte maneira:

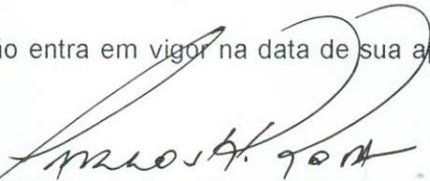
I - **R\$ 378.035,68** – Recursos do Estacionamento Rotativo (“Zona Azul”);

II – **R\$ 30.000,00** – Recurso Livre do Município.

**Art. 6º** - Os valores das despesas pendentes do exercício de 2019 referidas no artigo anterior serão efetivados mediante a suplementação orçamentária dos saldos de recursos financeiros em conta bancária do estacionamento rotativo, bem como de complementação do recurso livre do FUNSEGUR por intermédio de recursos livres da SEMUSP.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

  
**Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa**  
**Presidente do CONSEGUR**

Conselheiros Presentes: Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa (Presidência), Adriano Maicá (SEMOP), José Luiz Cesarino Cardoso Soares (SGG), Charles Roberto Pranke (SDS), Ana Cláudia Pinheiro (SEPOM), Marcelo Agiova da Costa (SEDHU), Daniel Pereira Lopes (PGM), Claudia Daniela Troleiz Silveira Dias (SEMSAD), Eduardo Mattes (SEMMAM), Wagner Olmair Pires (Guarda Civil Municipal), Luiz Carlos de Andrade Nascente (Defesa Civil), Gerson de Souza (SEMAE), Sérgio Gonçalves dos Santos, Paulo César dos Santos (Brigada Militar), Gandura Bordignon Scandelari de Oliveira (SUSEPE), Adrielle Rodrigues (Câmara de Vereadores), André Defferrari (CONSEPRO), Alexandre dos Santos Silva (Conselho Tutelar CENTRO), Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL), Vicente Protásio da Silveira da Cunha (SINDILOJAS), Rogério Santos (OP – CENTRO), Leticia Valéria Muniz (OP – OESTE), João Roberto de Mello (OP – SUDESTE), Maria Janete dos Santos Linhares (OP – NORTE 1), Sergio Luis Paludo (OP – Norte 2), Taiane Leal Pinheiro (OP – NORDESTE), Diego Sarmiento de Almeida (Conselho Tutelar – NORTE).